





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 44-2025 — Processo 226-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa CENTRALINK EDUCACAO E CULTURA LTDA - CNPJ Nº 17.119.525/0001-43, para a fornecimento dos projetos educacionais denominados ACERTA BRASIL — Mega EF1 — 5º ANO (LP+MAT) e Mega EF2 — 9º ANO (LP+MAT), destinados aos alunos do 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS, pelo valor total de R\$ 68.208,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oito reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 305-2025.

Ibirubá - RS, 25 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

